



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 3739

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZM0MZKWQ0UYQZU4OUU0QT

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 85/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Rua Anísio Oliveira, 43 – Centro, Ilha Formosa-CEP: 45.330-000, Cravolândia-Ba, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **empresa**, **JN SERVIÇOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.339/0001-21, com endereço na Rua Francisco Leal Sales, térreo, 181, centro CEP: 45320-000, Santa Inês - BA – BA, representada por **EMERSON AMARAL DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro residente à Rua Francisco Leal Sales, centro CEP: 45320-000, Santa Inês - BA, inscrito no CPF:895.691.305-63, adiante denominado **CONTRATADA**, CONFORME **CRENCIAMENTO nº 003/2018**, regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços especializados com 40 horas semanais, a contratar Médico Para a Unidade de Saúde da Família Otto Alencar, do Município de Cravolândia-Ba.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme clausula quarta, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 22 de dezembro de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EMERSON AMARAL DE ALMEIDA JÚNIOR
CPF:895.691.305-63
JN SERVIÇOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA
CNPJ sob nº 10.940.339/0001-21.
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 86/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Rua Anísio Oliveira, 43 – Centro, Ilha Formosa-CEP: 45.330-000, Cravolândia-Ba, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **empresa**, **JN SERVIÇOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.339/0001-21, com endereço na Rua Francisco Leal Sales, térreo, 181, centro CEP: 45320-000, Santa Inês - BA –, representada por **EMERSON AMARAL DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro residente à Rua Francisco Leal Sales, centro CEP: 45320-000, Santa Inês - BA, inscrito no CPF:895.691.305-63, adiante denominado **CONTRATADA**, CONFORME **CRENCIAMENTO nº 003/2018**, regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MÍNIMO 01 (UM) PLANTÃO SEMANAL, ASSISTINDO A POPULAÇÃO COM AMBULATÓRIO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARTO E INTERNAMENTOS; ALÉM DE ACOMPANHAR NAS 24 HORAS TODOS OS PACIENTES HOSPITALIZADOS,

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme clausula quarta, podendo ser prorrogado, caso convenha às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 22 de dezembro de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EMERSON AMARAL DE ALMEIDA JÚNIOR
CPF:895.691.305-63
JN SERVIÇOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA
CNPJ sob nº 10.940.339/0001-21.
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 86/2019.